



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PARECER Nº 008/2025

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social.

Matéria: Pedido de Informação nº 001/2025

Autor: Ronaldo Secco

Protocolo: 04/02/2024

Relator: Ederson Mello

Parecer: Favorável

Presentes: Vers.: Bruno Capitanio, Ederson Mello, Valdir Nascimento.

EMENTA: “SOLICITA QUE SEJA INFORMADO A ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO EM QUE DEVA ENTRAR EM VIGOR E NOS DOIS SUBSEQUENTES DAS DESPESAS GERADAS, ASSIM COMO A DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA DE QUE O AUMENTO TEM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS”.

RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa o Pedido de Informação do Vereador Ronaldo Secco solicita que seja informada a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes das despesas geradas, assim como a declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Presentemente o Pedido de Informação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PARECER:

O Pedido de Informações atende as disposições do artigo 170 do Regimento Interno.

Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.

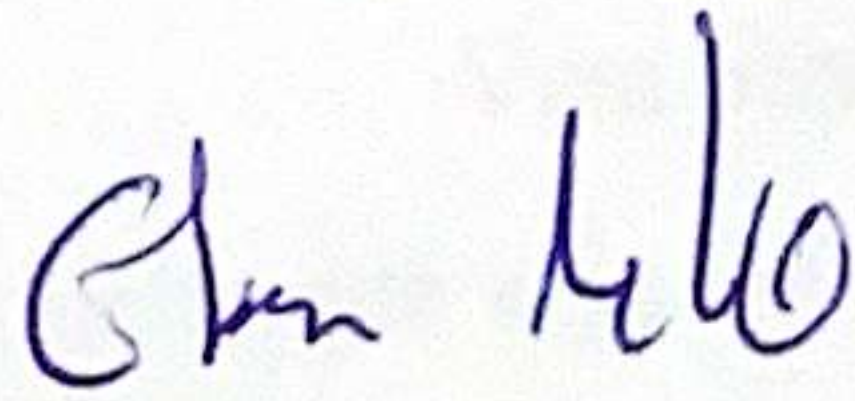
Relator: Ver. Ederson Mello

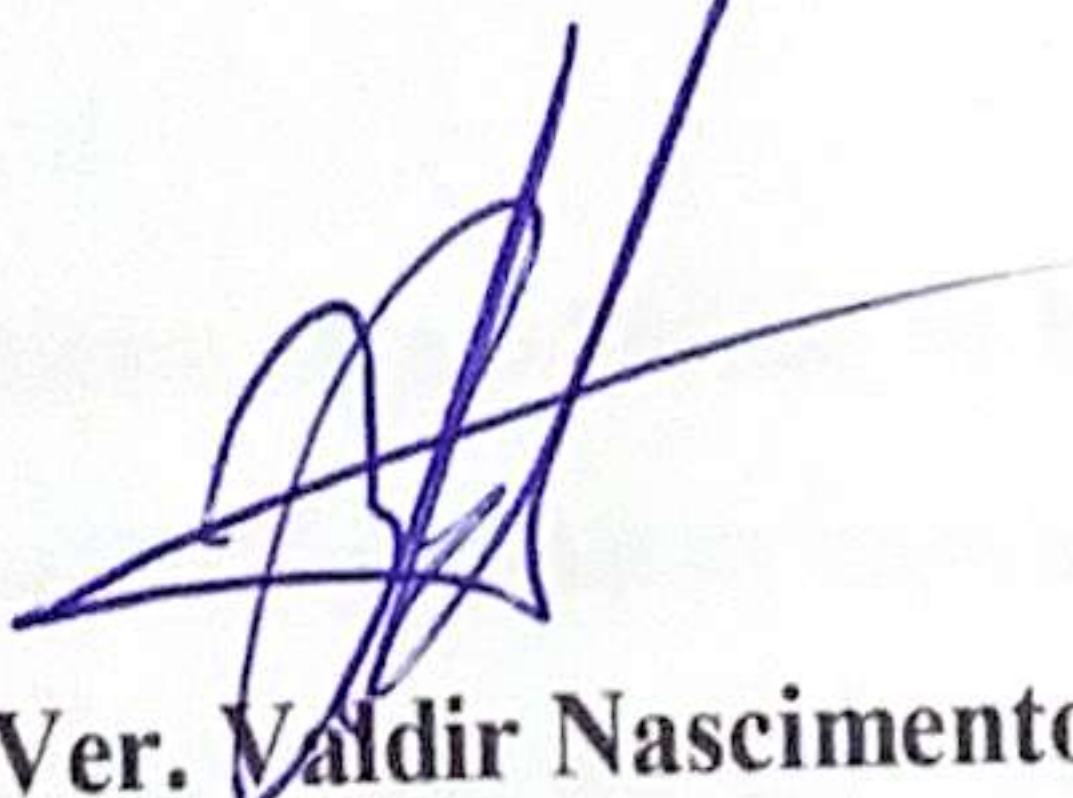
Revisor e o Presidente: Acompanham o voto do Ver. Relator.

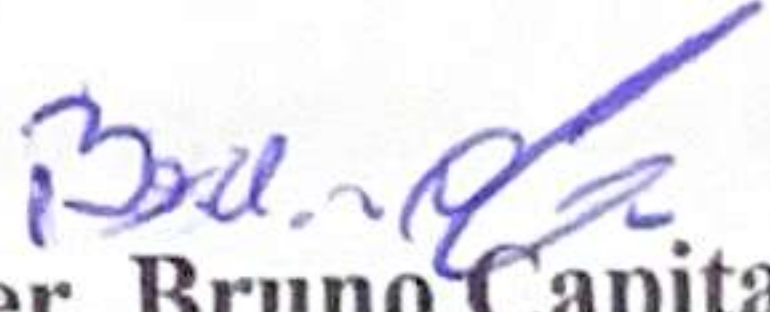
CONCLUSÃO:

Em vista dos fundamentos legais e da necessidade apresentada, esta Comissão decide emitir este parecer favorável, por unanimidade, ao Pedido de Informação nº 001/2025.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 10 de fevereiro de 2025.


Ver. Ederson Mello
Relator


Ver. Valdir Nascimento
Presidente


Ver. Bruno Capitanio
Revisor